



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Gabinete do Vereador – Luiz Soares das Neves



Art. 101 - O Presidente da Câmara Municipal baixará os regulamentos que se fizerem necessários a execução deste Estatuto.

Art. 102 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de outras Leis e atos outros dela decorrentes.

São José do Peixe - PI, 25 de fevereiro de 2022.

PROPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:

Presidente: Luiz Soares das Neves

Vice-Presidente: Albino Felix da Silva Neto

Primeiro Secretário: Antonio Luiz Vieira da Costa

Segundo Secretário: Francisco Henrique Monteiro e Silva

Id:12525E192D56BA73



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
 CNPJ: 01.793.549/0001-43
 AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
 CEP: 64.438-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2022
 Dispensa de Licitação nº 002/2022
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
 Objeto: Contratação de Empresa para locação de um veículo tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.
 Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres.
 Contratado: Lima Serviços de Informação e Consultoria Eireli, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.194.227/0001-20.
 Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 Data da Assinatura: 04 de Março de 2022.
 Vigência: até 31 de Dezembro de 2022 a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
 Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da Câmara de Santo Antônio dos Milagres - PI, para exercício de 2022, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:0471A76585F2BA85



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
 CNPJ: 01.793.549/0001-43
 AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
 CEP: 64.438-000

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de um veículo tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de Empresa para locação de um veículo tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa Lima Serviços de Informação e Consultoria Eireli, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.194.227/0001-20, sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para um contrato de 10 meses, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 04 de março de 2022.

CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI
 Gaspar Gomes de Araujo
 Presidente da Câmara
 CONTRATANTE

Id:0E288DB014B8BA7E



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
 CNPJ: 01.793.549/0001-43
 AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
 CEP: 64.438-000

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de um veículo tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 72, Art. 75 II, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 009/2022 e Dispensa de Licitação nº 002/2022, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para locação de um veículo tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI. Constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Lima Serviços de Informação e Consultoria Eireli, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.194.227/0001-20, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para um contrato de 10 meses.

Santo Antonio dos Milagres, 04 de março de 2022.

CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI
 Gaspar Gomes de Araujo
 Presidente da Câmara
 CONTRATANTE